



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 342/2024

Ivoti, 11 de dezembro de 2024

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 09/12, o Vereador IVANIR GILMAR MEES fez a seguinte solicitação/sugestão:

1 – SUGESTÃO: Quanto aos Projetos de Lei de fomento (LIGA, APAE e CONSEPRO) que os mesmos sejam encaminhados com mais antecedência, de preferência no mês de novembro de cada ano, para ter tempo hábil para aprovar dentro do ano (até a última sessão do ano);

2 – INFORMAÇÃO: **Projeto de Lei nº 59/2024** - Autoriza o Executivo Municipal a conceder bolsa-auxílio a alunos de Ivoti que frequentem o curso técnico em agropecuária junto à Associação Evangélica de Ensino:

a) Quais os critérios para a seleção dos beneficiários para a concessão da bolsa auxílio e como se dá o desempate? Solicita urgência nessa resposta, pois o Projeto está em pauta de votação dia 16/12.

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo